



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES**

TOMADA DE PREÇOS 01/2008

Processo FUNJURIS nº 01667-0.2007.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO, LOCALIZADA NO FÓRUM DA CAPITAL.

COMUNICADO

Comunicamos aos licitantes que a Empresa IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso contra decisão da Comissão Especial de Licitação para Construção de Obras que a inabilitou pela ausência de engenheiro eletricista com vínculo na empresa, bem como de atestado de capacidade técnica desse profissional, exigidos no subitem 7.2.4, alíneas "b" e "c" do instrumento convocatório. O inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos senhores, dando-lhes o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar contra-razões.

Maceió, 14 de fevereiro de 2008.

**Maria Aparecida M. Nunes Costa
Presidente**